



Of. Circular 006/2021

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021

Caros(as) Associados(as),

Em mais uma importante vitória para a classe, a LC 158/2021, que regula a criação de benefício especial para os servidores que optarem por migrar de regime, foi sancionada pelo governador Romeu Zema no dia 31/07/2021, **com prazo do exercício de opção até 31.12.2021 (artigo 15)**.

Ao longo de anos, e durante toda a tramitação do projeto na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a AMMP promoveu interlocução junto ao Poder Executivo e Parlamentares, acompanhando de perto a matéria de forma a garantir os direitos dos membros, com a justa compensação pelas contribuições vertidas ao regime próprio de previdência social. E, ineditamente, diferentemente de vários outros Estados, a novel legislação previu um modelo que atualmente sequer é mais possível aos servidores federais, ante o encerramento do prazo de opção, permitindo aos colegas, que assim desejarem e atendidas as peculiaridades, o pleno direito à migração acompanhado de mecanismo compensatório justo para aqueles que contribuíram acima do teto do regime geral de previdência social.

Durante a tramitação legislativa, em segundo turno, o projeto sofreu algumas alterações, dentre as quais destacamos a mudança do prazo para o exercício da opção, com ampliação até 31.12.2021, e também a previsão do art. 3, p. 15, ao prever que o benefício especial: "(...) será pago pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, suas autarquias e fundações, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de órgão ou unidade próprios, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte pelo RPPS do Estado de Minas Gerais, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina."

Além da disponibilização de consultas individuais aos associados, a AMMP já realizou duas lives sobre o tema, e **no próximo dia 02 de setembro de 2021, às 10 horas, será realizada mais uma live, em parceria com a Amagis, com o advogado Dr. Nazário Nicolau de Faria, para abordar temas específicos que vêm surgindo, e também com o Presidente da Diretoria Executiva da PREVCOM-MG, Dr. Armando Quintão Bello de Oliveira, que abordará os principais aspectos do plano de previdência complementar.**



O objetivo consiste em fornecer o maior número de informações para que o associado exerça sua opção, de migrar ou de não migrar, de forma consciente e segura.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Diretoria AMMP.